ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 48ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Vinícius Alves de Moura Brito e Waldemar José de Ávila Neto. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Ivan a proceder a Leitura Bíblica: 2Cr.7,14. Logo depois, na ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 46ª e Ata da 47ª Sessão Ordinária do 2º período de 2020. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Vereador Roberto Lúcio solicitou que os Requerimentos de Moção e Indicações fossem votados em bloco. O Sr. Presidente acatou a solicitação e informou que colocaria a solicitação em votação tão logo iniciasse a Ordem do Dia. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Mensagem GP nº 07/2020** de 09/10/2020. Encaminhando projeto de Lei que dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o sujeito passivo dos tributos municipais. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Altera o Decreto Municipal nº 4.130 de 29 de junho de 2016 que dispõe sobre as funções de natureza insalubre ou perigosa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em

20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui a Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Cria o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Inclui o encontro "Correndo pelo Autismo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a criação o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais, assim como de casas e pontos de apoio de animais situados no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a isenção de pagamento dos valores referentes a emissão do cartão de gratuidade de estacionamento para idosos e portadores de deficiência física e mental do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui a política pública de proteção à saúde bucal de pacientes com necessidades especiais. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Obriga os caminhões de coleta de lixo a emitirem aviso sonoro musical quando estiverem em atividade. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais no âmbito deste Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício GP nº 171/2020** de 19/10/2020. Encaminhando o balancete do mês de setembro de 2020 para conhecimento do Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Decreto nº 4.510/2020** de 01/10/2020. Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 530/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da

Indicação nº 327/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 531/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 328/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 532/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 329/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 533/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 330/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 534/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 331/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 535/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 332/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 536/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 333/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 537/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 334/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 538/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 335/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 539/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 336/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 540/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 337/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 541/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 338/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 542/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 339/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 543/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 340/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 544/2020** de 02/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 341/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 545/2020** de 03/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.848/2020, aprovada por este Legislativo, para sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 546/2020** de 08/10/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nº 3.869, 3.870, 3.874, 3.875, e

3.877/2020, Promulgadas por este Legislativo, acompanhadas das publicações, para conhecimento. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, e colocou em votação a solicitação do Vereador Robertinho para votação em bloco das Moções e Indicações, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao 1° Secretario que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta. **Requerimento n° 197/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Equipe de Corrida "Runnig Club" e lideranças. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 198/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Carlos Eduardo Carneiro Zóia (Dr. Zóia). (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 199/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Maria Adelina de Oliveira Ferreira de Souza (Dona Aide). (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 200/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Valdeir da Silva Monteiro. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 201/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Tatiana da Conceição Suzano. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 202/2020:** Moção de Congratulações e Elogios póstuma ao Agente de Trânsito Jefferson Carvalho Abraão Ferreira. (a) Nisan César. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 203/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. José Ricardo Valva Coelho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 204/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Octacilio Alves de Morais. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 205/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Laudemi Santos de Souza. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 206/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Oseas dos Anjos Lopes. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 207/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Dancler dos Santos Godinho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 208/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao empresário Osvaldo Fonseca Filho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento n° 209/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Investigador Marco Aurélio Rosestolato. (a) Carlos Kifer. **Despacho:**

Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 210/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. Marco Aurelio Castro. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 211/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Mineas Batista dos Santos Souza. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 212/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Srª. Cristiane Albuquerque Lima Godinho. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 213/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Dr. José Victor Carvalho Vidal. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 214/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Servidora Erika de Brito Cavalcante. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 215/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Janaína Salgado. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 216/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a L.A. Construções e Serviços LTDA. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 217/2020:** – Moção de Congratulações e Elogios a Supertra Metal Manutenção e Serviços. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 218/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Adriana Rocha Amaro. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 219/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Hilário Raimundo da Silva. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 220/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a José Carlos da Silva Filho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 221/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Jonas Voutão Filho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 222/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Restaurante e Choperia Pensão da Nete. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 223/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Gustavo da Costa de Souza Ferreira. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 224/2020:** Moção de Congratulações e Elogios a Francisco Eliel de Pontes. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 225/2020:** Moção de

Congratulações e Elogios a Srª. Clarice Kina, conhecida como Japonesa do Pastel. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 342/2020:** Solicitando o reparo da iluminação e troca de lâmpadas da praça localizada entre a Av. Pastor Antônio Antunes Rocha e a Rua Walter Teixeira, Gleba A, Bairro Chaperó. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 343/2020:** Solicitando a recuperação de buraco, roçada e retirada de entulho existente na Rua Genecildo Aguiar Vieira, Bairro Teixeira. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 344/2020:** Solicitando a reposição de piso tátil em toda extensão do calçamento localizado no Centro do Município de Itaguaí. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 345/2020:** Solicitando a marcação de linha de bóia na Ilha dos Martins para embarque e desembarque de taxi boat. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 346/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de entulho na Rua Sacramento, em frente a pastelaria da Maria do Pastel, Bairro Califórnia. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 347/2020:** Solicitando o corte e remoção de árvore na Rua Darcy Teixeira Fontes, nº 332, Bairro Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 348/2020:** Solicitando o reparo de massa asfáltica em toda extensão da Avenida Presidente Castelo Branco, Bairro Teixeira. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 349/2020:** Solicitando o recapeamento e aplicação de asfalto na Rua Beira Rio, antiga Rua Valão dos Bois, Bairro Rio da Guarda. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 350/2020:** Solicitando a construção de quadra poliesportiva com academia ao ar livre com playground para crianças, Bairro Rio da Guarda. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 351/2020:** Solicitando a retirada de entulhos na Rua Alzira Feital, Bairro Vila Margarida. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 352/2020:** Solicitando a instalação de centro de castração de animais na área da Expo, na Estrada do Trapiche, s/nº, Bairro Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 353/2020:** Solicitando a instalação da central das ambulâncias na área da Expo, na Estrada do Trapiche, s/nº, Bairro Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 354/2020:** Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na

Rua 22 Q Vilar dos Coqueiros (rua atrás da Nuclep), Bairro Coroa Grande. (a) Valter Almeida. **Despacho:** Aprovado. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Haroldo Jesus. Ementa: Dá denominação oficial a Creche Municipal do Bairro Somel e dá outras providências. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Analisando a matéria em epígrafe opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 12/08/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e unidades de saúde públicos e privados localizados no Município de comunicarem ao Conselho tutelar os casos de uso de bebida alcoólica e/ou drogas por crianças e adolescentes. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favorável a matéria. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/09/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a criação do programa "viveiros de mudas" nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favorável a matéria. É o Parecer. Sala das Comissões, 29/09/2020. (aa) Gilberto Torres, Vinícius Alves, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.880:** Ementa: Altera nome de logradouro público na Gleba A, Chaperó. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua Quinze, localizada no Bairro Chaperó – Gleba A, passa a ser denominada Rua Maria Gomes Eiras. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.881:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público conhecido como Rua A, no Bairro Brisamar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público sem saída, conhecido como Rua A, que se inicia na Rua H, no Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Rua Creuzeni Gabriel de

Souza. Art. 2° O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei. Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei n° 3.882:** Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público conhecido como Rua B, no Bairro Brisamar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° O logradouro público sem saída, conhecido como Rua B, que se inicia na Rua H, no Bairro Brisamar, passa a denominar-se oficialmente Rua Luiza Neco de Morais. Art. 2° O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei. Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei n° 3.879, de 20/10/2020:** Ementa: Dispõe sobre medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° Esta Lei estabelece medidas de transparência ativa a serem observadas durante situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município decorrentes de doenças contagiosas. Art. 2° Para fins desta Lei, considera-se: I- Anonimização: Processo pelo qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, por meio da utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento; II- Dado pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada identificável; III- Dados abertos: Dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte; IV- Informação: Conjunto de dados organizados de tal forma que tenham valor ou significado em algum contexto, como indicadores, relatórios, atas, atos administrativos e contratos; V- Linguagem simples: O conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira clara e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos; VI- Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou

extração. Art. 3º Nas situações previstas no artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo tem que usar seus meios de comunicações oficiais para divulgação dos seguintes dados e informações de interesse público referentes à doença contagiosa: I- Número de casos suspeitos, confirmados e recuperados da doença, desagregados por regiões e distritos do Município, a serem atualizados diariamente; II- Lista de hospitais, sendo públicos ou privados e outras unidades da rede de saúde no Município e o respectivo número de casos suspeitos, em tratamento e recuperados atendidos por cada um deles; III- Quantidade de insumos da área da saúde (Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, ventiladores mecânicos no caso de doenças contagiosas que gerem insuficiência respiratória e outros que sejam necessários) em estoque e em processo de aquisição para a rede pública de saúde municipal, a serem atualizados diariamente; IV- Lista, atualizada diariamente, da rede de laboratórios e hospitais autorizados a realizar testes para diagnóstico da doença, bem como a quantidade e resultados dos testes realizados; V- Quantidade de testes adquiridos, realizados e respectivos resultados, bem como em estoque e em processo de aquisição pela rede pública municipal de saúde; VI- Quantidade de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ocupados em relação ao total disponível no Município; VII- Número de cerimônias de sepultamento realizadas diariamente; VIII- Número de certidões de óbito expedidas cuja causa da morte seja atribuída ou esteja relacionada à doença contagiosa; IX- Informes e boletins que descrevam a evolução do cenário epidemiológico relacionado à doença contagiosa, bem como demais dados produzidos no âmbito das ações de vigilância epidemiológica; X- Conjunto de orientações oficiais, em prática e substituídas, sobre medidas de prevenção recomendadas pelas autoridades do Sistema Único de Saúde (SUS); XI- Protocolos de tratamento de saúde adotados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). §1ºAs informações previstas neste artigo deverão ser disponibilizadas sob a forma de dados abertos e em linguagem simples. §2º Os dados de que trata este artigo deverão passar pelo devido tratamento de anonimização antes de serem divulgados. §3º A lista da rede de laboratórios e hospitais autorizados a realizar testes para diagnóstico da doença, mencionada no inciso IV, deverá ser acompanhada de esclarecimento acerca dos critérios de atendimento e protocolos para realização de testes. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua publicação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 20/10/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Nós, Domingos Jannuzi

Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

2° Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

1° Secretário

2° Secretário